

Fwd: RES: Re: Fwd: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - 22/07/2026



De <licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br>
Para Lucasgomes Ti <lucasgomes.ti@aracariguama.sp.gov.br>
Data 20.7.2026 14:19

Boa Tarde!!

Segue o pedido de esclarecimento referente ao Pregão 14/2026. Por gentileza responder até dia 21/07/2026 as 9 horas.
Atenciosamente,

Departamento de licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Re: Fwd: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - 22/07/2026
Data: 20.7.2026 11:47
De: <fernanda.cunha@desktop.tec.br>
Para: <licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br>

Bom dia!

Prezados,

Agradecemos pelo envio das repostas.

Adicionalmente, gostaríamos de solicitar, por gentileza, mais esclarecimentos técnicos quanto aos locais de instalação previstos no documento "Pontos de instalação dos links dedicados por unidade/secretaria.

Verificamos que diversos pontos carecem de precisão geográfica, o que impossibilita a realização de um levantamento de viabilidade fidedigno e o correto dimensionamento dos custos de lançamento de fibra óptica. Ressaltamos que o próprio Termo de Referência destaca a complexidade logística de Araçariguama, com 70% das estradas não pavimentadas e uma extensão de 146 km². Descrições genéricas dificultam a localização exata mesmo com o uso de ferramentas de georreferenciamento (Google Maps/Earth).

Diante disso, solicitamos:

1. Coordenadas Geográficas (Latitude e Longitude) de todos os 76 pontos de instalação, para garantir a exatidão da proposta e o cumprimento do SLA futuro
2. Detalhamento dos Pontos de Monitoramento Urbano: Solicitamos, prioritariamente, a localização exata das 12 câmeras de monitoramento (Cam. 01 a Cam. 12) citadas nos itens 89 e 90 da relação de pontos, uma vez que as descrições atuais (Ex: "Câmera Centro", "Câmera Vila Alumínio", "Câmera Avião") são insuficientes para determinar o trajeto da infraestrutura óptica.
3. Pontos em Construção/Reservados: Para os locais indicados como "Em construção" (Cruz das Almas) ou "Ponto reservado" (UBS Igavetá), solicitamos o endereço exato ou ponto de referência onde o link deverá ser entregue.

Tais informações são indispensáveis para que as licitantes possam oferecer o menor preço global de forma justa e exequível.

Obrigada e atenciosamente,

Fernanda Maluly L. Cunha
fernanda.cunha@desktop.tec.br
(19) 93300-5836

-----Mensagem original-----

De: licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br <licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 16:56
Para: fernanda.cunha@desktop.tec.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - 22/07/2026

Boa tarde!

Segue as resposta referente aos esclarecimentos solicitados. Estamos encaminhando também em anexo a planilha referente ao endereços a serem instalados os links.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - 22/07/2026
Data: 17.7.2026 16:38
De: Lucas Gomes <lucasgomes.ti@aracariguama.sp.gov.br>
Para: licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br

Caro;

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos:

* A Vale destaca que, apesar de ter sido identificado um erro nos Itens 6.2.2 e 7.40.1 quanto ao número de links -- sendo o correto 76 (setenta e seis) e não 75 (setenta e cinco) -- essa diferença não causa qualquer prejuízo na elaboração das propostas ou na competitividade do certame, já que na plataforma BBMNET o registro foi feito com o quantitativo certo de 76 links. Além disso, o Termo de Referência inclui uma planilha com o detalhamento da quantidade por tipo de link a ser fornecido, permitindo às licitantes dimensionar suas propostas de forma técnica e financeira adequadas.

* Não será necessário instalar um firewall físico individual em cada unidade. Será aceita uma solução centralizada, virtual, em nuvem ou híbrida, desde que ofereça proteção contra acessos não autorizados, filtragem de tráfego malicioso, controle por IP, porta e protocolo, registro de eventos e mitigação de ataques. A implantação, manutenção e gestão técnica ficarão a cargo da contratada em suas unidades de controle, seguindo as regras e autorizações definidas pela equipe de TI da Prefeitura.

* A redundância física e lógica será exigida apenas para o Pronto-Socorro, Departamento de Ambulâncias/SAMU, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Paço Municipal. Devem existir rotas diferentes e failover automático. Não é obrigatório instalar dois roteadores, sendo permitido o uso de equipamento com duas interfaces ou tecnologia similar, desde que garanta a comutação automática.

Quanto às tabelas de endereços, ela vai ser encaminhados para todas as empresas.

--

Lucas Gomes

Departamento de Tecnologia e informação (T.I)

Prefeitura Municipal de Araçariguama

Fone: (11) 5332-2170

Em 2026-07-17 16:10, licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde !

Segue o pedido de esclarecimento referente ao pregão 14/2026.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - 22/07/2026

Data: 16.7.2026 16:47

De: <fernanda.cunha@desktop.tec.br>

Para: <licitacoes3@aracariguama.sp.gov.br>

Cópia: "'Fabiana Ortolani Banci'" <fabiana.ortolani@desktop.net.br>, <bruna.vilalva@desktop.tec.br>, "'Edson Aparecido de Lima'" <edson.lima@desktop.net.br>

Boa tarde.

Prezados,

Solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1 - O Termo de Referência (Itens 6.2.2 e 7.40.1) especifica a instalação de 75 links distribuídos em diversas unidades administrativas, de saúde, educacionais e pontos de monitoramento. Considerando que o próprio edital destaca a complexidade logística da região, o conhecimento exato dos endereços de instalação é indispensável para o correto dimensionamento da proposta comercial e técnica. Essa informação é fundamental para que a licitante possa validar a viabilidade técnica e para que possa planejar a estrutura operacional necessária para cumprir o SLA de atendimento.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de fornecer a lista completa com os endereços (logradouros e números) de todos os pontos de instalação previstos no objeto desta licitação.

2 - O item 7.12.5 do referido documento estabelece que a solução deve incluir "Firewall e proteção contra-ataques cibernéticos, evitando acessos não autorizados". Para que possamos elaborar uma proposta comercial precisa e aderente às necessidades da Administração, questionamos:

A) O serviço de firewall deve ser fornecido mediante a instalação de equipamentos físicos em cada um dos 75 pontos de instalação ou trata-se de uma solução de firewall gerenciado (_cloud/virtual firewall_) na infraestrutura central da contratada?

B) Quais são as especificações técnicas mínimas exigidas para essa proteção (ex: filtragem de conteúdo)?

* A configuração e a gestão contínua das regras de segurança e acesso serão de responsabilidade técnica da contratada ou da equipe de TI da Prefeitura?

3 - O item 7.23 do referido documento estabelece que: _"A Contratada deverá fornecer e manter infraestrutura de rede que assegure a redundância física e lógica para os pontos de conexão de alta criticidade, incluindo, mas não se limitando a: Pronto Socorro, Departamento de Ambulâncias, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal (GCM) e Prefeitura Municipal"_. Considerando que a implantação de redundância física (rotas distintas de fibra) e lógica (failover automático) demanda investimentos, perguntamos:

* Além das 05 (cinco) unidades expressamente citadas no item 7.23, existem outros pontos entre os 75 links previstos que deverão, obrigatoriamente, contar com essa redundância física e lógica?
* Nos pontos de redundância, será necessária a instalação de dois roteadores de borda distintos na unidade do cliente para garantir a disponibilidade em caso de falha de hardware, ou a redundância lógica refere-se apenas ao redirecionamento de tráfego no mesmo equipamento?

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

